



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS

Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66 –  
(73) 3665 -1031 – gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br

## COMUNICADO 02

A Comissão Local Permanente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes, delegada pela Portaria nº 44, de 04 de maio de 2018, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, informar que, em virtude do quantitativo de candidatos matriculados, os cursos/turmas abaixo relacionados, **NÃO** serão ofertados, em cumprimento à condição estabelecida no item 4.9 do Edital nº 71, de 21 de agosto de 2018, que trata da necessidade de ter, pelo menos, 60% das vagas preenchidas durante o período de matrículas, para que o curso seja ofertado:

- 1) Iniciação ao Violão Popular/Segunda – Feira, das 17h às 19h;
- 2) Iniciação ao Violão Popular/Terça – Feira, das 15:15 às 17h;
- 3) Literatura Infantil/Quinta – Feira, das 19h às 21h;
- 4) Tópicos de Inclusão: altas habilidades, deficiência visual, auditiva, cegueira e surdez/Sexta – Feira, das 13:25 às 17:30;
- 5) Técnicas Básicas de Cozinha/Terça – Feira e Quinta – Feira, vespertino.

Em tempo, informamos restaram vagas nos seguintes cursos/turmas:

- 1) Iniciação ao Violão Popular/Terça – Feira, das 13:30 às 15:15 (03 vagas);
- 2) Transtorno de Aprendizagem/Quarta - Feira, das 19h às 21h (11 vagas);
- 3) Tópicos de Inclusão: altas habilidades, deficiência visual, auditiva, cegueira e surdez/Quinta – Feira, das 13:30 às 17:30 (04 vagas).

Segundo o item 8.4 do Edital nº 71, de 21 de agosto de 2018, novas matrículas poderão ser efetivadas, **até o primeiro dia de aula**, desde que o candidato atenda aos pré-requisitos constantes no item 2.1 do referido Edital.

Teixeira de Freitas, 06 de setembro de 2018.

  
**Carla Ferreira Santos Rangel Cruz**

Comissão Local Permanente do Processo Seletivo para Ingresso de Estudantes  
IF BAIANO - Campus Teixeira de Freitas